

Id:05D5009A14BE7E12



AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-PI, localizada na Rua Jonas Escórcio, nº 33 – Centro – Buriti dos Lopes - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 15 de MARÇO de 2024, às 10h:00min, realizará CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no site [www.comprasmuricidosportelas.com.br](http://www.comprasmuricidosportelas.com.br), Licitação Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes - PI. E-mail: [muricidosportelas.cpl@gmail.com](mailto:muricidosportelas.cpl@gmail.com).

Murici dos Portelas (PI), 28 de fevereiro de 2024.

Ancelino da Silva Machado  
Agente de Contratação

Id:05D5009A14BE7D60



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024

O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 04 de MARÇO de 2024, às 09h:00 min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS PARA O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no site <http://www.comprasmuricidosportelas.com.br>, Licitação Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas- PI. E-mail: [muricidosportelas.cpl@gmail.com](mailto:muricidosportelas.cpl@gmail.com).

Murici dos Portelas- PI, 28 de fevereiro de 2024.

Genilson Alef Dutra Araújo  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Id:01AB3030FC207ED7



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 01.002/2022, REFERENTE A  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022, CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE MURICI DOS  
PORTELAS – PI, E A EMPRESA CONTPLAN –  
CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E  
ASSESSORIA EIRELI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, através da secretaria municipal de administração, neste ato representado pelo secretário Sr. Genilson Alef Dutra Araújo.

CONTRATADA: empresa CONTPLAN – CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ sob o nº. 17.172.101/0001-42, com sede na R. Zeferino Vieira, nº 1040, bairro Vermelha, na cidade de Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. José Gerardo Alves de Melo Gomes, contador, portador do CPF nº 874.718.503-10.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe:

1.1. A Prorrogação da Vigência contratual se fundamenta no art.57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01.002/2022, referente a Inexigibilidade nº 002/2022, que visa à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em contabilidade pública para a Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas – PI. O referido contrato passa a ter validade por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de abril de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Murici dos Portelas/PI, 29 de dezembro de 2023

Francisca das Chagas Correia de Sousa  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

José Gerardo Alves de Melo Gomes  
CONTPLAN- CONTABILIDADE,  
PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA  
CONTRATADA

Id:09FED1032D5C7CA3



EXTRATO DE CONTRATO

Ato: Contrato Administrativo nº 017/2024 – PMF/PI

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 002/2024

Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria na execução e supervisão operacional compreendendo a gestão de convênios, contratos de repasse e termos de compromisso em execução com a administração direta e indireta do governo federal até a efetivação de sua prestação de contas.

Contratada: PÚBLICA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E DESENVOLVIMENTO LTDA.  
CNPJ: 40.516.749/0001-00

Contratante: Prefeitura de Francinópolis/PI

Valor total: 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Data da assinatura: 23/02/2024 Vigência: 12 (doze) meses

Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 (dispensabilidade de licitação).

Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações da PMF/PI.

Paulo César Rodrigues de Moraes  
Prefeito de Francinópolis – PI  
CONTRATANTE

Luiziane Ribeiro Esperança de Oliveira  
Representante Legal  
CONTRATADA